

ORGANISMO:

Município de Braga

UNIDADE ORGÂNICA:

Direção Municipal de Obras e Conservação

CARGO:

Direção Superior de 1º grau

PERÍODO DA COMISSÃO DE SERVIÇO:

5 anos (2026 a 2031)

1. ENQUADRAMENTO

A Direção Municipal de Obras e Conservação assegura a execução das políticas municipais relativas às obras públicas, manutenção de infraestruturas e gestão do espaço público, promovendo a qualidade urbana, a eficiência operacional e a capacidade de resposta no território — enquanto dimensões essenciais da ação municipal no quotidiano dos cidadãos — integrando o planeamento e execução de obras, elaboração de projetos, fiscalização de empreitadas, manutenção de vias e equipamentos, espaços verdes e gestão operacional das infraestruturas urbanas.

2. MISSÃO DA DIREÇÃO MUNICIPAL

Planear, executar e garantir a manutenção das infraestruturas e equipamentos municipais, assegurando a qualidade do espaço público, a eficiência das obras municipais e a sustentabilidade das infraestruturas urbanas.

3. ÁREAS DE RESPONSABILIDADE

- planeamento e execução de obras municipais
- elaboração de projetos municipais
- gestão de obras públicas
- fiscalização de obras municipais
- manutenção de vias e passeios
- gestão de jardins e espaços verdes
- manutenção de equipamentos municipais
- gestão de infraestruturas energéticas e eletromecânicas
- logística operacional municipal



4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Eixo 3 – Mobilidade, Ordenamento e Espaço Público

- **OE9** - Promover a mobilidade sustentável, elevar os padrões de segurança e reforçar os transportes públicos, os modos suaves, a integração multimodal e requalificação viária.
- **OE10** - Requalificar e valorizar o espaço público para maior segurança, conforto, inclusão e qualidade urbana.
- **OE11** - Aumentar a eficiência, a transparência do licenciamento urbano e promover o ordenamento do território e a reabilitação urbana.

Eixo 4 – Sustentabilidade ambiental e Transição Energética

- **OE12** - Reforçar a resiliência climática e energética através da implementação de medidas de eficiência energética e monitorização ambiental.
- **OE13** - Expandir a estrutura verde urbana, a proteção dos ecossistemas naturais e reforçar a qualidade ambiental do território.
- **OE14** - Reforçar as políticas ambientais, melhorar as infraestruturas e promover a descarbonização do município, reduzindo os consumos e emissões.

Eixo 7 – Governação Aberta e Transparente

- **OE20** - Reforçar a transparência, a integridade e a ética na governação municipal e descentralizada
- **OE23** - Promover uma gestão municipal alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Eixo 8 – Proteção e Segurança Pública

- **OE 24** - Aumentar a perceção de segurança, a prevenção e rapidez de resposta

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA DIREÇÃO MUNICIPAL

- Garantir a execução eficiente da requalificação viária e obras municipais
- Melhorar a qualidade e manutenção do espaço público
- Reforçar a fiscalização e controlo técnico das obras públicas
- Promover a sustentabilidade e resiliência das infraestruturas municipais
- Valorizar os espaços verdes e equipamentos municipais
- Melhorar e modernizar as infraestruturas e reduzir os consumos ambientais
- Assegurar práticas de transparência, rigor e conformidade na execução de obras
- Reforçar a governação e a sustentabilidade organizacional
- Reforçar a fiabilidade das infraestruturas municipais e a capacidade de resposta



6. RESULTADOS ESPERADOS

- reforço da sustentabilidade e fiabilidade das infraestruturas municipais
- maior eficiência na execução das obras públicas
- valorização e qualificação e manutenção contínua do espaço público urbano
- reforço da fiscalização e controlo técnico das obras municipais
- melhoria da qualidade ambiental e da sustentabilidade das infraestruturas municipais
- reforço da capacidade de resposta operacional e da manutenção urbana
- aumento da satisfação dos cidadãos com o espaço urbano

7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização da execução da presente Carta de Missão será efetuada anualmente, através da fixação de indicadores de desempenho a contratualizar.

8. RECURSOS NECESSÁRIOS

A concretização dos objetivos estabelecidos na presente Carta de Missão pressupõe a disponibilização e adequada gestão dos recursos humanos, técnicos, tecnológicos e financeiros necessários ao desenvolvimento das competências atribuídas à Direção Municipal de Obras e Conservação e às unidades orgânicas na sua dependência.

